



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRA O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, E A EMPRESA **D&C CONSTRUÇÕES LTDA ME**, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. José de Araújo Leite Neto, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado e a empresa **D&C CONSTRUÇÕES LTDA ME** denominada CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 04.460.699/0001-23, com sede a Travessa José Mezenas Filho, nº46-A Centro, São Domingos/Se, Cep.49525-000 neste ato representada pelo Sr. Evaldir da Silva Ramos, RG nº31104251 SSP/SP, e CNPF/MF nº. 021.XXX.335-XX, tendo em vista o que consta no TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para reforma do Centro de Distribuição de Alimentos do Município de Laranjeiras/Se**, conforme proposta apresentada, que fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 15/03/2024 e término em 15/03/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

O valor será o mesmo do contrato inicial permanecendo assim, o valor de R\$ 189.629,63 (Cento e oitenta e nove mil seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 15 de março de 2024.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Gestor Municipal
CONTRATANTE


D&C CONSTRUÇÕES LTDA ME
Representante Legal: Sr. Evaldir da Silva Ramos
CONTRATADO